



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

Fls. Nº 09
Proc. Nº
Rubrica

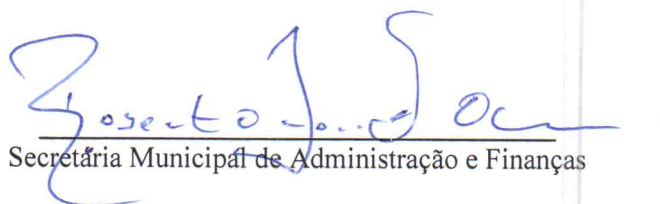
Ilmo. Sr.
Josemir Ribeiro da Costa
Comissão Permanente de Licitação
NESTA

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de Inexigibilidade de Licitação, tendo por objeto, contratação de Empresa Especializada em Curso as licitações e contratos de cordo com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, amparo legal art. 25, inc. II, combinado com o art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, que prevê como exceção, a contratação de forma direta para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Duque Bacelar - MA, 22 de agosto de 2022.

Atenciosamente,


Secretária Municipal de Administração e Finanças